



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 5º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 1º de junho de 2023, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Cláudia Fernandes Batista, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Francisco Messias da Silva, Roberto de Sousa Silva e Whelberson Lima Brandão. Verificado quórum regimental, o vereador Ricardo Seidel Guimarães procedeu à leitura dos versículos de 1 a 4 do capítulo 67 do livro de Salmos da *Bíblia Sagrada*. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 36ª Sessão Ordinária do 5º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis presentes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista a proceder à leitura da correspondência recebida, quando esta informou que não a havia. Nesse ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à comissão de Constituição, Justiça e Redação do Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2023, de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá ao Sr. Reginaldo Nascimento Silva". Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento da mencionada matéria à referida Comissão Permanente. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, a apresentação, discussão e votação de: Moção de Honra à guarnição do 3º Batalhão de Bombeiros Militares - BPM, composta pelo segundo tenente Deleon, "sargento Monteiro", "sargento Acácio" (motorista) e "sargento Adeilson", juntamente com o "soldado F. Brito", do 3º Batalhão de Polícia Militar - BPM, que operou drone dessa corporação, pelo salvamento de indígena de 60 anos desaparecido havia oito dias, ocorrido em 28.05.2023, de autoria do vereador Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que constava ainda da apresentação, discussão e votação de doze Indicações: Nº 280/2023, de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandes de Oliveira Sousa, da recuperação do trecho da Rua Gaspar Dutra localizado entre as Ruas Machado de Assis e Santa Maria, na Vila Zenira; Nº 281/2023, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Esportes, Lazer e Juventude, Luiz Gonzaga Pereira Sousa, da retomada das obras de construção do campo de futebol e centro de treinamento do Residencial Sebastião Régis; Nº 282/2023, de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandes de Oliveira Sousa, da pavimentação asfáltica, bloqueamento ou piçarramento, com drenagem, meios-fios e sarjetas, das Ruas RC, Bom Jesus, Dom João, Padre Cicero, B e Guarani, no Bairro Leandra. [Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 59, em 25.02.2021, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, com o mesmo pedido para as Ruas Padre Cícero, Bom Jesus e RC]; Nº 283/2023, de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior e ao deputado estadual Rildo de Oliveira Amaral, da firmação de parceria para a construção de ginásio poliesportivo no Parque Imperial; Nº 284/2023, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior e ao secretário estadual de Desenvolvimento Social, Paulo Casé Fernandes, da implantação em Imperatriz do programa "Formando e Cozinhando"; Nº 285/2023, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, do piçarramento das Ruas 7 de Setembro, 21 de Abril, M1, 27 de Agosto e Ester Campelo, no Bairro Novo Horizonte, bem como das Ruas A, B, C, E e G, no Parque Tocantins, e das Ruas Antônio Mourão e Travessa São Francisco, na Vila Mariana. [Ressalve-se que haviam sido aprovadas as Indicações: Nº 205, em 13.05.2021, de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, com o mesmo pedido para a Rua 7 de setembro; 485, em 08.09.2021, de autoria do vereador Aurélio Gomes de Sousa, com o mesmo pedido para a Rua M1, ambas no Bairro Novo Horizonte; e 181, em 12.04.2022, de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, com o mesmo pedido para a Rua Antônio Mourão, na Vila Mariana; Nº 286/2023, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Trânsito e Transportes, Leandro José Braga Costa, da instalação da modalidade de pagamento da passagem de ônibus via *pix*; Nº 287/2023, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, da realização do projeto "Prefeitura Tá na Área", no Povoado 1700, incluindo-se a pavimentação das principais vias dessa comunidade;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Nº 288/2023, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Saúde, Alcemir da Conceição Costa, da construção de posto de saúde no Povoado Embiral. Nº 289/2023, de autoria do vereador Roberto Sousa Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandes de Oliveira Sousa, da construção de praças nas Vilas Conceição I e II, na Zona Rural, com equipamentos de academia (ginástica), espaço para eventos (palco com cobertura), pista de caminhada, parquinho infantil etc. [Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 289/2021, em 05.05.2021, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, com o pedido de praça na Vila Conceição I]; Nº 290/2023, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, à secretária estadual de Turismo, Socorro Araújo, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Wilson Alves Pereira Filho, da firmação de parceria para a construção ou instalação de banheiros químicos na Av. Beira-Rio para atender os munícipes e turistas, bem como de posto de acolhimento ao turista, para prestar informações sobre a história da cidade, localização de bares, restaurantes, praias, clubes recreativos, feiras, *shopping centers*, sede dos poderes, artesanatos, culinária, transportes e outros, visto que Imperatriz faz parte da rota turística do polo Chapada das Mesas, principalmente nos meses de veraneio e de férias escolares em que a cidade recebe muitos visitantes; Nº 291/2023, de autoria do vereador Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Educação, José Antônio Pereira, da construção de escola no Bairro Teotônio Vilela. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Moção de Honra, de autoria do vereador Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, que dispensou a defesa da matéria, uma vez que já o fizera na sessão anterior. Em seguida, o edil Zesiel Ribeiro da Silva comentou que, embora o autor da proposição tivesse dispensado o uso da palavra, não compreendera o motivo da Moção, uma vez que os profissionais envolvidos na ação apenas teriam cumprido dever profissional, ao que o vereador Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa respondeu que a Moção configurava ato de gratidão pelo salvamento da vida de um indígena que se encontrava desaparecido em área de floresta havia oito dias, o que exigira desses profissionais empenho que estava além do estrito cumprimento do dever. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Moção de Honra à guarnição do 3º Batalhão de Bombeiros Militares - BPM, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, que discorreu sobre a necessidade da execução do serviço de recuperação do trecho da Rua Gaspar Dutra localizado entre as Ruas Machado de Assis e Santa Maria, na Vila Zenira, para a melhoria das condições de deslocamento dos moradores dessa comunidade. Ao fazerem uso da palavra,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Jhony de Sousa Silva e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Ao se manifestar, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz afirmou que conhecia as péssimas condições de infraestrutura da Vila Zenira, o que justificava a Indicação da colega, no que foi seguido pelo vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 280/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que destacou a necessidade da retomada das obras de construção do campo de futebol e centro de treinamento do Residencial Sebastião Régis para utilização pelo "Cavalo de Aço" [Sociedade Imperatriz de Desporto - SID] ou por moradores do Residencial, momento em que ressaltou que os recursos para a construção haviam sido destinados através de emenda parlamentar do deputado Federal Hildo Rocha [Hildo Augusto da Rocha Neto]. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida, Adhemar Alves de Freitas Junior, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Cláudia Fernandes Batista, Marcio Renê Gomes de Sousa e Jhony dos Santos Silva. Ao se manifestar, o edil Manoel Conceição de Almeida reiterou a necessidade de finalização da obra e acrescentou que o respectivo recurso havia sido fruto de solicitação do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior ao deputado Federal Hildo Rocha [Hildo Augusto da Rocha Neto]. Nessa oportunidade, o vereador Adhemar Alves de Freitas Junior raciocinou que os recursos tinham sido alocados em 2018, de forma que não se justificava a paralização da obra, que poderia estar servindo ao "Cavalo de Aço" [Sociedade Imperatriz de Desporto - SID] ou à comunidade. Logo depois, o vereador Adhemar Alves de Freitas Junior afirmou que deputados federais deixavam de destinar emendas a Imperatriz porque era costume do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] não executar as obras previstas e o dinheiro desaparecer. Ao fazer uso da palavra, o edil Marcio Renê Gomes de Sousa afirmou que a população do Residencial Sebastião Régis era carente e necessitava de equipamentos públicos para a convivência comunitária e a prática de esportes, no que foi seguido pelo vereador Jhony dos Santos Silva. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 281/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que defendeu a firmação de parceria entre os poderes executivos estadual e municipal para a execução, nas Vilas Conceição I e II, das obras objetos da proposição, momento em que lembrou que a comunidade já dispunha de uma "Areninha" muito utilizada na prática de exercícios ao ar livre, mas havia a necessidade de ginásio coberto para práticas desportivas, atividades sociais e religiosas, e acrescentou que entregaria a Indicação



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

pessoalmente ao governador Carlos Brandão [Carlos Orleans Brandão Junior] e ao deputado Rildo de Oliveira Amaral. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Flamarion de Oliveira Amaral, Rogério Lima Avelino, Cláudia Fernandes Batista e Manoel Conceição de Almeida. Nesta ocasião, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral afirmou que a Indicação era pertinente e que envidaria esforços junto ao deputado Rildo de Oliveira Amaral para a construção da obra. Ao se manifestar, o edil Rogério Lima Avelino reconheceu a importância da obra para a população do Parque Imperial e informou que formulara, em 2021, Indicação semelhante, que não fora atendida, mas era necessário também revitalizar a orla de lagoa muito utilizada para a realização de caminhada. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 283/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, que destacou a importância da implantação do programa "Formando e Cozinhando" que contribuiria para a qualificação de muitas pessoas e geraria empregos e renda. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Rogério Lima Avelino, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Manoel Conceição de Almeida e Flamarion de Oliveira Amaral. Com a palavra, o edil Rogério Lima Avelino reconheceu a importância do programa, especialmente para a qualificação de pessoas de baixa renda e empreendedores da área da gastronomia, no que foi seguido pelos colegas Flamarion de Oliveira Amaral e Manoel Conceição de Almeida. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 284/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que explicou que o problema mais urgente dos Bairros Novo Horizonte, Vila Maria e Parque Tocantins dizia respeito à infraestrutura, uma vez que havia ruas que se encontravam intrafegáveis. Ao fazer uso da palavra, dispôs-se a subscrever a matéria, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que afirmou que o ideal seria que essas vias fossem asfaltadas, mas o piçarramento ajudaria a minorar o problema de acesso. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 285/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que destacou a necessidade de pagamento da passagem de ônibus via *pix* no transporte coletivo urbano, uma vez que as carteiras de estudante não estavam sendo emitidas e a empresa não vinha aceitando o pagamento de meia passagem, o que era um atentado contra o direito dos estudantes. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Rogério Lima Avelino, Adhemar Alves de Freitas Junior, Aurélio Gomes da Silva e Jhony dos Santos Silva. Nessa



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

oportunidade, o edil Adhemar Alves de Freitas Junior informou que recebera reclamação de que a empresa de transporte coletivo [Ratrans - Rio Anil Transporte Imperatriz] não dispunha de *tickets* de passagens, ao que o vereador Zesiel Ribeiro da Silva respondeu que oficiara à empresa [Ratrans - Rio Anil Transporte Imperatriz] solicitando informações sobre o motivo da não confecção de carteiras de estudantes e a não aceitação do pagamento de meia passagem em dinheiro vivo, o que causava prejuízos aos estudantes. Ao se manifestar, o edil Jhony dos Santos Silva lembrou que na cidade havia várias casas de diversão que não aceitavam o pagamento de meia entrada pelos estudantes, o que era um desrespeito ao direito dos estudantes. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 286/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que defendeu a construção de posto de saúde no Povoado Embiral, tendo em vista a dificuldade de acesso da população dessa localidade a serviços de saúde. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Rogério Lima Avelino e João Francisco Silva. Ao se manifestar, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho destacou a importância da obra que disponibilizaria diversos serviços de saúde, o que contribuiria para a comodidade da população e evitaria a necessidade de se dormir em filas de postos de saúde como era o caso do posto de saúde Maria Aragão, no que foi seguido pelo vereador Rogério Lima Avelino. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 288/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de sua autoria, que destacou a necessidade de instalação de banheiros químicos e posto de acolhimento aos turistas na Avenida Beira Rio, tendo em vista o número de pessoas que frequentava esse logradouro que se constituía como um polo de turismo. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Adhemar Alves de Freitas Junior, Manoel Conceição de Almeida, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Cláudia Fernandes Batista, Rogério Lima Avelino, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Flamarion de Oliveira Amaral, Rubem Lopes Lima e Aurélio Gomes da Silva. Nesta ocasião, o vereador Adhemar Alves de Freitas Junior lembrou que Imperatriz era o portão de acesso ao polo turístico da Chapada das Mesas e, por consequência, muitos turistas visitavam a cidade, especialmente a Av. Beira-Rio, que não dispunha de banheiros por descaso do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], que inclusive demolira coretos e banheiros públicos em logradouros como as Praças da Cultura e Tiradentes, o que atribuiu a política equivocada da gestão municipal. Com o uso da palavra, o vereador Manoel Conceição de Almeida lembrou que, em passado recente, o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] e o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez [Oliveira Sousa], haviam anunciado revitalização da Av. Beira Rio



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

que não passou da pintura de meio-fio. Em seguida, o vereador Manoel Conceição de Almeida reafirmou a necessidade da instalação de banheiros químicos na Av. Beira-Rio para o uso dos munícipes e visitantes que a visitavam. Ao se manifestar, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz declarou que ideia de instalar banheiros químicos em locais públicos como a Av. Beira-Rio era boa, inclusive porque facilitava a higienização, e lembrou que já houvera banheiros públicos em locais como a Praça Tiradentes, que haviam sido desativados sob a alegação de uso inadequado, especialmente por pessoas em situação de rua. Finalmente, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz lembrou a que Av. Beira-Rio era o local mais belo da cidade, o que demonstrava o quanto o ex-governador Flávio Dino [Flávio Dino de Castro e Costa] fizera por Imperatriz. Ao voltar a se manifestar, o vereador Adhemar Alves de Freitas Junior lembrou que a Av. Beira-Rio fora construída pelo então governador José de Ribamar Fiquene, que tivera um mandato de apenas nove meses. Nessa ocasião, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho exaltou a beleza da Avenida Beira-Rio, discorreu sobre a importância da Indicação e lamentou que essa avenida tivesse sido tão mal cuidada nos últimos anos pela gestão municipal. Ao se pronunciar, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral reconheceu que a ideia de se instalar banheiros químicos na Av. Beira-Rio era boa, mas ressaltou que preferia a construção de banheiros permanentes, que deveriam ser bem cuidados pela administração municipal, no que foi seguido pelo edil Rubem Lopes Lima. Ao voltar a se manifestar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, reconheceu que havia casos em que o banheiro químico era suficiente e que em outros havia de fato a necessidade de banheiros permanentes, a propósito do que comentou que não era admissível que se privasse os frequentadores da Av. Beira-Rio da opção de usar banheiros. Ao fazer uso da palavra, o vereador Aurélio Gomes da Silva afirmou que a cidade não tinha prefeito e que o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, seria prefeito e construiria banheiros nos espaços públicos que recebiam grande fluxo de pessoas. Nesse ínterim, o edil Rogério Lima Avelino confirmou que banheiros eram necessários na Avenida Beira Rio e em diversos outros locais da cidade e lembrou que, em alguns locais, os frequentadores eram obrigados a pagar para utilizar banheiros de estabelecimentos comerciais. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 290/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, que ressaltou a necessidade da construção de uma escola no Bairro Teotônio Vilela, uma vez que muitas crianças eram obrigadas a percorrer grandes distâncias para estudar. Ao fazer uso da palavra, dispôs-se a subscrever a matéria o edil Adhemar Alves de Freitas Junior. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 291/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Nesse ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, informou que as



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Indicações Nº 282/2023, 287/2023 e 289/2023 ficariam transferidas para a Sessão seguinte, em virtude da ausência de seus autores, Whelberson Lima Brandão, Francisco Messias da Silva e Roberto de Sousa Silva, respectivamente. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a discussão Requerimento, de 31 de maio, de autoria do edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que convocava o secretário municipal de Saúde, Alcemir da Conceição Costa, e o representante da empresa contratada para a realização dos serviços de limpeza no Hospital Municipal de Imperatriz - HMI e no Hospital Municipal Infantil de Imperatriz - HMII, Alberto Linhares, a prestarem esclarecimentos acerca da falta de pagamento aos funcionários de ambos os hospitais, bem como sobre a real situação em que se encontrava a máquina de raio-X do HMI. Ao se manifestar, o autor da matéria, edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho afirmou que os funcionários da empresa contratada para a realização dos serviços de limpeza no HMI e no HMII se encontravam havia noventa dias sem receber os salários e que a máquina de raios-X do Hospital Municipal de Saúde - HMI não funcionava a contento. Em seguida, edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho informou que procurara anteriormente o secretário municipal de Saúde, Alcemir da Conceição Costa, e o representante da empresa contratada para a realização dos serviços de limpeza no HMI e no HMII, Alberto Linhares, mas não obtivera resposta, de forma que se fazia necessário convocá-los ao Parlamento para prestar as necessárias explicações, preferencialmente na próxima sessão ordinária da Câmara. Ao fazer uso da palavra, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral relatou que mantivera contato com a assessoria jurídica da empresa contratada para a realização dos serviços de limpeza no HMI e no HMII em busca de informações sobre o pagamento dos funcionários e recebera a informação de que a Prefeitura Municipal de Imperatriz se encontrava em débito com a contratada, que já estava adotando providências junto ao Ministério Público para buscar uma solução para o problema, de forma que a convocação era necessária. Ao se manifestar, o vereador Rubem Lopes Lima solicitou ao presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, que incluísse na Pauta o Projeto de Lei Ordinária Nº 1/2023, de autoria da maioria absoluta do Parlamento, que "Dispõe sobre autorização de remanejamento de dotações orçamentária da Lei Ordinária Nº 1.960/2022, que 'Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023, para atender às necessidades urgentes da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências'". Em resposta ao vereador Rubem Lopes Lima, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, informou que o Projeto de Lei Ordinária Nº 1/2023 entraria na Pauta da próxima sessão ordinária, momento em que o vereador Rubem Lopes Lima lembrou que as matérias constantes da pauta da sessão anterior que não haviam sido deliberadas se encontravam na Pauta da Sessão em curso, exceto o mencionado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1/2023. Ao fazer uso da palavra, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho afirmou que, embora soubesse que a matéria em discussão era Requerimento de sua autoria, gostaria de saber se era possível submeter ao



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Plenário a proposição do vereador Rubem Lopes Lima de inclusão na Pauta da Sessão em curso, no que foi seguido pelo vereador Aurélio Gomes da Silva. Nesta ocasião, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, afirmou que a matéria que estava em discussão era o Requerimento de autoria do edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho e que, logo após, seria discutida a proposição do vereador Rubem Lopes Lima. Ao se pronunciar, o vereador João Francisco Silva argumentou que era desnecessário convocar o secretário municipal de Saúde [Alcemir da Conceição Costa] a prestar explicações sobre matéria que já era objeto de análise de Comissão Processante recentemente instalada no Parlamento, de forma que solicitava que os colegas reprovassem a matéria. Ao se manifestar, o edil Manoel Conceição e Almeida defendeu a convocação do secretário municipal de Saúde [Alcemir da Conceição Costa], pois havia problemas que necessitavam de soluções urgentes e que não poderiam esperar pelas conclusões da Comissão Processante. Ao voltar a se manifestar, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho leu mensagem que recebera, com pedido de socorro, de funcionário da empresa contratada para a realização dos serviços de limpeza no HMI e do HMII, o qual passava por grandes dificuldades por consequência de atraso no pagamento de salários e solicitou que os colegas aprovassem a convocação do secretário municipal de Saúde, Alcemir da Conceição Costa, e o representante da empresa contratada para a realização dos serviços de limpeza nessas unidades de saúde, Alberto Linhares. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação o Requerimento de autoria do edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho, o qual foi aprovado por votos de nove dos edis presentes (Aurélio Gomes da Silva, Manoel Conceição de Almeida, Flamarion de Oliveira Amaral, Adhemar Freitas Junior, Ricardo Seidel Guimarães, Zesiel Ribeiro da Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Rubem Lopes Lima e Carlos Hermes Ferreira da Cruz), registrando-se os votos contrários de três dos edis (Rogério Lima Avelino, João Francisco Silva e Francisco Rodrigues da Costa). Nesse ínterim, ante de ausência momentânea da primeira-secretária Cláudia Fernandes Batista, assumiu os trabalhos da secretaria o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de: única discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 8/2023, de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, que "Reconhece como de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Casa do Pai e dá outras providências"; e segunda e última discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 1/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a reestruturação da comissão de contratação com base na nova Lei de Licitações nº 14.133 de 1º abril de 2021, e dá outras providências". Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam Pareceres das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, favoráveis ao



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Projeto de Lei Complementar Nº 1/2023; e Pareceres das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favoráveis ao Projeto de Lei Ordinária Nº 8/2023. Ante a ausência momentânea da autora do Projeto de Lei Ordinária Nº 8/2023, Cláudia Fernandes Batista, a apreciação da matéria foi adiada. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a segunda e última discussão, o Projeto de Lei Complementar Nº 1/2023, momento em que repassou a palavra ao líder do governo na Casa, João Francisco Silva, que observou que a proposição era do conhecimento de todos e solicitou que os colegas votassem por sua aprovação. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a segunda e última votação o Projeto de Lei Complementar Nº 1/2023, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes, na seguinte ordem: João Francisco Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Antônio Silva Pimentel, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Ricardo Seidel Guimarães, Manoel Conceição de Almeida, Flamarion de Oliveira Amaral, Aurélio Gomes da Silva, Rogério Lima Avelino, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Zesiel Ribeiro da Silva e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando nenhum dos edis se manifestou. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 1º de junho de 2023

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Zesiel Ribeiro da Silva
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Segundo-secretário